



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2207 Em: 10/02/23

RETIFICAÇÃO AO DECRETO Nº 618/2022

Calmon
Responsável
Jeferson Vieira Calmon

Sector de Administração
Mat.: 8405

O Prefeito Municipal de Santa Teresinha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de retificação ao Decreto nº 618/2022 de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM, edição nº 2.178 de 02 de janeiro de 2023;

DECRETA:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1.º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos de Auxiliar Administrativo – CAPS, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem – ESF, Assistente Social – NASF, Assistente Social – CAPS, Educador Físico – CAPS, Educador Físico – NAPD, Enfermeiro – CAPS, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico NASF – AB, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta – NASF, Fonoaudiólogo NASF – AB, Médico com Especialização em Saúde Mental – CAPS, Nutricionista NASF – AB, Pedagogo CAPS, Profissional de Educação Física – NASF, Psicólogo – CAPS, Psicólogo – NASF, Terapeuta Ocupacional – NASF e Terapeuta Ocupacional – CAPS, iniciado através do Edital/SMSA/nº 002/2021, homologado pelo Decreto nº 019/2022 por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.”

LEIA-SE:

“Art. 1.º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos de Auxiliar Administrativo – CAPS, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem – ESF, Assistente Social – NASF, Assistente Social – CAPS, Educador Físico – CAPS, Educador Físico – NAPD, Enfermeiro – CAPS, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico NASF – AB, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta – NASF, Fonoaudiólogo NASF – AB, Médico com Especialização em Saúde Mental – CAPS, Nutricionista NASF – AB, Pedagogo CAPS, Profissional de Educação Física – NASF, Psicólogo – CAPS, Psicólogo – NASF, Terapeuta Ocupacional – NASF e Terapeuta Ocupacional – CAPS, iniciado através do Edital/SMSA/nº 002/2021, homologado pelo Decreto nº 019/2022 por mais 01 (um) ano, a partir de seu vencimento.”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha, Estado do Espírito Santo, em 08 de fevereiro de 2023.

Kleber Medici da Costa
KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL